



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 010/CONSC-ER/UFRS/2020

Prorroga prazo para apresentação do parecer acerca da proposta de regulamentação da participação docente em comissões e representações institucionais.

O Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 2ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 28 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para apresentação do parecer acerca da proposta de regulamentação da participação docente em comissões e representações institucionais, conforme estabelecido por meio da Resolução Nº 044/CONSC-ER/UFRS/2019.

Art. 2º A comissão retomará seus trabalhos após o retorno das atividades presenciais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 28 de abril de 2020.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*